



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 412/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 2.306 de 28 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Rhayane Cristina da Silva Paludo, matrícula funcional nº 2279-0, referente ao período aquisitivo de **24 de janeiro de 2019 a 23 de janeiro de 2020**, para fruição em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias de 29 de junho a 13 de julho de 2020 e 15 (quinze) dias de 04 a 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE MAIO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2123 de 03/06/2020.